



Junta de Freguesia de **MOSCAVIDE E PORTELA**

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Ref. A

ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 14:00 horas, reuniu na sede da União das Freguesias de Moscavide e Portela, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Diogo de Castro Ferraz de Carvalho, na qualidade de Presidente; Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques e Elisabete Costa Ribeiro Lopes ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO UM: Solicitação de alteração de candidatura por parte de candidato;

PONTO DOIS: Métodos de seleção a aplicar;

PONTO TRÊS: Análise às reclamações efetuadas.

PONTO UM:

No passado dia onze de novembro de 2019, o candidato José Fernando Machado Carvalho enviou comunicação através de correio eletrónico informando de que se havia enganado, aquando do momento da apresentação da candidatura, pelo que solicitava a alteração da sua candidatura para a Ref. A. O júri do procedimento concursal da Ref. B pronunciou-se positivamente, através de parecer, pelo que o mesmo foi admitido ao procedimento concursal em título.

PONTO DOIS:

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atualizada, este júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo – Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica – ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.



Junta de Freguesia de **MOSCAVIDE E PORTELA**

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Ref. A

Após a análise dos métodos de seleção a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que:

- Um candidato com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado afastou os métodos de seleção, pelo que irá concretizar a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica;
- Seis candidatos possuem vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contudo não foi possível aferir as tarefas desempenhadas, pelo que caso as mesmas não se coadunem com as do posto de trabalho em questão, irão concretizar a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica;
- Três candidatos com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado cujas funções não são as do posto de trabalho, irão concretizar a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

PONTO TRÊS:

No decorrer do período de audiência prévia, o júri rececionou quatro pronúncias, elencadas abaixo:

- Juliana Nunes da Silva Franco e Paulo Leandro Batista de Sá apresentam pronúncia relativa às habilitações académicas que possuem obtidas no Brasil;
- Sandra Virgília Rosário Dolbeth e Costa declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atualizada;
- Paula Cristina Alves Moreira demonstrou interesse em desistir do procedimento concursal.

O júri deliberou deferir a pronúncia da candidata Sandra Costa, pelo que a mesma foi admitida ao procedimento. Os candidatos Juliana Franco e Paulo Sá têm o seu pedido indeferido, pelo que se mantêm excluídos ao procedimento concursal porquanto deve haver o reconhecimento / equivalência das habilitações académicas ao Ensino Português.

Após a referida alteração, o júri deliberou o seguinte:

Candidato(s) Admitido(s)	171
Candidato(s) Excluído(s)	117
Candidato(s) Desistente(s)	1

Desta forma, serão efetuados os seguintes procedimentos:



Junta de Freguesia de **MOSCAVIDE E PORTELA**

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Ref. A

- Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 2 (Anexo I) sendo a mesma publicitada em local público e visível nas instalações da Freguesia bem como na página eletrónica;

- Notificar os candidatos nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria, com indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 2, bem como do período de audiência prévia.

As decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 16:45 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

Anexo I – Lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 2.

O Júri






